



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI N° 2.477/2014

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Ficam modificadas, na Lei Municipal n° 2452/2013, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2014/2017, os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas e ações de governo.

Artigo 2° - Os anexos das Ações de governo são partes integrantes desta Lei.

Artigo 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 18 de dezembro de 2014.

Antônio Dianese

Prefeito Municipal

